



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 16 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 229/2018

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 229/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Art. 1º - Fica reduzido em R\$ 1.000.000,00 a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 7007 - Secretaria de Urbanismo referente ao código 15 451 2.36 - Limpeza Urbana - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior, no valor de R\$ 1.000.000,00 será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 8008 - Secretaria de Obras e Serviços Municipais, referente ao código 15 451 5 1.10 - Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Faz necessário, pois a Secretaria de Obras é a que mais os munícipes utilizam, depois da Secretaria de Saúde e Educação, pois há no Município, a necessidade de conclusão de várias obras no qual a população necessita, dentre elas a necessidade de manutenção na extensão da Rua Fermino Vieira Cordeiro, para que seja feito a revitalização, ampliação da drenagem, pavimentação asfáltica, troca de iluminação, trazendo mais seguranças aos moradores desta localidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP